



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

RESCISÃO 19/2022
RESCISÃO CONTRATO 054/2022
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E CBWM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CBWM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.962.569/0001-97, estabelecida na Rua dos Jasmins, nº. 315, Planalto II, Cidade de Catu – BA , CEP 48.110-000, Fone (71) 3019-4488, por seu representante legal, **SR. ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 023.978.355,76, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão parcial amigável do contrato, que se regerá pela Lei 13.019/2014 e Lei Federal n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 12 de setembro de 2022 a prestação de Prestação de serviços privativos de médico (Clínico Geral) pelo período de 32 (trinta e duas) horas semanais, para atendimento na Unidade Central de Saúde e/ou em Unidade de Programa de Saúde da Família, de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 09 de setembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

p/ Contratante:

Mayara Ap. de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61756

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

p/ Contratado:

ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
CBWM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Testemunhas:

Nome: FABIULA GABRIELLI SURA

Assinatura: _____

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK

Assinatura: _____